

O NOVO PLANO DE CARREIRAS E REMUNERAÇÃO (PCR)

MOBILIDADE PARA QUEM?

Em primeiro lugar a falta de mobilidade não será resolvida com o PCR. Os desmandos dos gerentes que impediam a mobilização seguirá. Sob o engodo de responder à justa e sentida demanda de mobilidade, cria-se, com o tal "cargo amplo", um artifício para nos deixar ainda mais à mercê dos interesses gerenciais (e não de nossa carreira). Além dos questionamentos jurídicos quanto aos concursos, registros profissionais, concomitância de dois planos etc. acreditamos que esta "mobilidade" atenderá a uma estratégia de terceirização e de maior poder de chantagem sobre os trabalhadores. Aliás, já é

assumidamente assim, pois o 'Mobiliza Contínuo' exige adesão ao novo plano. Bônus por um lado, restrição por outro. Além disso a reclassificação de técnicos já era possível antes, mas de forma mais direcionada e sem transferir a responsabilidade para o trabalhador. O que se busca com esses cargos genéricos é a legalização do desvio de função. Caso algum trabalhador se sinta prejudicado, será mais difícil procurar o sindicato e a justiça. Com a privatização dos ativos, a empresa quer transferir o ônus para cada trabalhador: "procure um lugar no 'Mobiliza', se vira!"

Há uma série de perguntas não respondidas a contento pelo RH sendo avaliadas pelo nosso jurídico. Então por que você precisa ter pressa?

Para os técnicos o PCR mantém o direito de avançar para sênior com 36 meses porque está no ACT. No entanto, o sênior vira final de carreira do pleno e o master vira o atual sênior. Pode-se burlar este avanço automático para sênior através de uma mudança de nomenclatura?

Como essa implantação de cargos genéricos irá impactar na legalização do desvio de função?

O uso do precedente de acordos individuais é perigoso. Isso pode virar uma prática da empresa em outros temas?

Há mudança no contrato de trabalho baseado no concurso público?

O que pode ocorrer com os funcionários que ficarem no PCAC e não migrarem?

Se a adesão é voluntária não pode haver discriminação para os que não aderirem. Então por que o 'Mobiliza' será só para os que aderirem?

PRIVATIZAÇÃO E MAIOR EXPLORAÇÃO: O PANO DE FUNDO

O objetivo do PCR é adequar, enxugar e realocar a mão de obra de acordo com os interesses da empresa no contexto de privatização.

Na área operacional os objetivos deste plano serão ainda mais sentidos: produzir mais com o menor efetivo possível, sobrecarregando os trabalhadores. Resgatando tentativas passadas (e frustradas) de má gestão de recursos humanos, a empresa apressou-se em dizer que o PCR não tem relação com o projeto do "operador-mantenedor" (fusão das atividades de operação e manutenção

em uma mesma carreira).

Mas é justamente isto que nos parece, agora de forma muito mais ampla.

O PCR surge também como um coroamento do PIDV, demissões em massa e terceirizações ao longo das últimas gestões. Agora, a direção, de acordo com o PLAFOR quer reduzir o número de empregados, na busca de lucratividade a qualquer preço e investindo em uma "estratégia" de venda de ativos e "parcerias" que somente reduzem nossa fatia do bolo e acaba com a nossa integração vertical.

O ataque é coletivo, a resposta precisa ser coletiva! É necessário retomar a greve nacional!

Venda de ativos (refinarias, Fafens, dutos, terminais, campos terrestres etc.), leilões de hidrocarbonetos, terceirização, equacionamento e agora o PCR são tentativas de um mesmo projeto de Petrobrás, diametralmente oposto ao que desejam os trabalhadores (ou boa parte de nós, pelo menos!) e ao que o Brasil precisa.

Esse projeto vem sendo implementado ao longo dos últimos governos e agora querem jogar a pá de cal. Não permitiremos. A arma que temos para isso é nossa mobilização. Por isso é preciso retomar a greve nacional. Construir a unidade da categoria para enfrentar esta armadilha, este deve ser o objetivo da FNP. Novamente, chamamos as demais entidades à unidade.

PRIVATIZAÇÃO + EQUACIONAMENTO + PCR = GREVE

RMNR: TIRE SUAS DÚVIDAS

Após a vitória no julgamento do último dia 21 de junho, no Tribunal Superior do Trabalho (TST), quando a categoria petroleira teve reconhecida a isonomia na questão da RMNR, muitas são as perguntas que surgem. Em vídeo entrevista, gravada com o diretor do Sindipetro-RJ, Igor Mendes, e o advogado do sindicato Luiz Fernando Cordeiro, algumas questões importantes foram abordadas (confira a íntegra no QR Code). Vale lembrar que a abrangência da ação cobre o período de 2013 a 2019. A Petrobrás pode, ainda no TST, apresentar os chamados "embargos declaratórios", visando restringir e delimitar a concessão. No entanto, este instrumento não se presta a alterar a essência do que foi decidido, serve apenas para sanar omissões, obscuridades ou eventuais contradições da própria decisão judicial. Assim, sendo, terá como efeito, o atraso para a execução de fato.

Além desse recurso, a empresa pode buscar levar alguma questão da decisão, se houver conflito constitucional expresso, para avaliação do Supremo Tribunal Federal (STF) pelo instrumento do "recurso extraordinário". Anteriormente, em ações de RMNR em que os trabalhadores já se sagraram vencedores e que já foram executados ou estão para execução, tanto o TST quanto o próprio STF já se posicionaram contra o andamento de tal recurso.



Você pode detalhar quem é beneficiado com essa decisão do TST?

Pelo conceito da jurisdição, na qual os efeitos de uma decisão repercutem, em nosso caso, seria apenas a base territorial do Sindicato que é o município do Rio de Janeiro. Mas como o sindicato tem bases intermunicipais (exceto Duque de Caxias e municípios do Norte Fluminense) essa decisão propaga-se por toda essa base, independentemente da condição de filiados ou não. Pois como é definido pela Constituição, o Sindicato representa a categoria como um todo, e não somente os seus filiados.

Com o resultado do julgamento vai ocorrer pagamento imediato?

Não tem repercussão imediata sobre o que está sendo pago a partir desse processo julgado pelo TST, pois essas ações colocadas são por conta do Acordo Coletivo de

Trabalho (ACT). Então existe uma ação que compreende os períodos de 2000/7/2013 (Petrobrás/Transpetro) que questiona a cláusula do ACT daquele período que fazia este cálculo. Não existe ainda ação que compreenda o período de 2013/2019 que abarque o atual ACT vigente. Por não existir essa ação não existe obrigação imposta pelo julgamento. Mas como o tema foi pacificado no sentido de exclusão dos cálculos dos adicionais previstos em lei para base de cálculo da RMNR, então, o Sindipetro-RJ vai propor ações para 2013/2019, sinalizando que a Petrobrás faça essa correção já de imediato.

Quando o(a) petroleiro(a) vai receber essa diferença da RMNR?

Sendo execuções individuais, certamente serão feitas por livre distribuição. Por exemplo, no Rio de Janeiro são 82 varas sendo esses processos distribuídos para

varas diferentes. Assim teremos lógico, velocidade de encaminhamentos diferentes. Ai pedimos compreensão à categoria, pois existem situações que vão causar lentidão como a falta de pessoal nas varas.

Quais valores a serem recebidos? A Petrobrás informa que esses valores chegam a R\$ 17 bi.

Em relação aos valores: na semana do julgamento nós fizemos um trabalho coordenado com outros sindicatos petroleiros da Federação Nacional dos Petroleiros (FNP) para convencimento dos juizes do TST de que a Petrobrás já havia provisionado os valores da RMNR e que o esse passivo trabalhista, incluindo também essa questão da RMNR, é menor que o passivo tributário, cível e judiciário da empresa. Nós demonstramos também neste trabalho os gastos que a companhia teve com os PIDVs de 2014 e 2016, da ordem de R\$ 5,5 bi, e

que isso já traduziria, segundo ela, uma economia de cerca de R\$ 10 bi. O fato é que a questão econômica foi muito valorizada pela empresa, e pela mídia também, para influenciar de alguma forma o julgamento. É preciso deixar claro que essa questão da RMNR é matéria de direito e não meramente econômica. A estratégia colocada em prática pela empresa e abraçada pela grande mídia era de que caso perdesse esse julgamento poderia representar a derrocada da companhia, e isso é inadmissível.

O petroleiro que quiser executar a ação precisa ser sindicalizado?

Sim, hoje a sindicalização é fundamental para que possamos estruturar um departamento jurídico dinâmico que possa dar conta de ações individuais e coletivas, como nesta questão da RMNR. Existem situações em que algumas pessoas vão preferir contratar outros advogados, considerando que isso é um direito, mas a situação vai acarretar um custo de 20% a 30% de honorários nas ações de execução da RMNR. Já pelo sindicato, conforme o Estatuto do Sindipetro-RJ, o associado pode usufruir dos serviços do Departamento Jurídico a partir de seis meses de filiação. Neste caso, como esses processos estão sendo reabertos, e os prazos como todos sabem extrapolam alguns meses, o petroleiro recém filiado obviamente estará garantido para que seus processos sejam executados, evitando assim dificuldades futuras.

Acessem o vídeo: <https://youtu.be/K9K4ALRnTU8>

Ao executar sua ação pelo Sindicato, fica garantida a representatividade e força política na luta por seus direitos! Sindicalize-se!



Banca de Sindicalização: EDISE: 4 e 5 de julho

STATUS DAS AÇÕES DO SINDIPETRO-RJ

O Sindipetro-RJ possui ações, sendo, sempre, uma para a Petrobrás e outra para a Transpetro, relativas aos períodos 2007/2011 e 2011/2013. O período de 2013 a 2019 será contemplado pelas últimas ações. Todas as ações são coletivas e propostas pelo sindicato em nome de toda categoria profissional, ou seja, de todos os empregados e empregadas das respectivas empresas.

A ação da Transpetro de 2007/2011 já transitou em julgado e se encontra em fase de execução (cálculos). Já a mesma ação, Petrobrás 2007/2011, obteve êxito junto ao TST e a Petrobrás recorreu para o STF. O Sindipetro-RJ contestará o recurso. Seguem os números dos processos:

- Processo PETROBRÁS - Nº 0000569-64.2010.5.01.0012 (Recurso extraordinário da Petrobrás foi julgado improcedente, em 23/05/2018, por ausência do requisito de repercussão geral e da ausência de violação direta à Constituição)

- Processo TRANSPETRO - Nº 0000429-83.2010.5.01.0059 (Já está em fase de execução com o Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região tendo publicado em 13/04/2018 a notificação da 59ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro que determina a execução para efeitos de apuração dos cálculos contábeis).

As ações que estavam sobrestadas no STF (processos suspensos), relativas a 2011/2013, ambas com decisões favoráveis aos trabalhadores até aquele momento, serão julgadas quanto ao mérito e deverão seguir o que foi decidido pelo Pleno do TST no último dia 21/06.

VENDA DE CAMPOS E REFINARIAS QUESTIONADA NA JUSTIÇA

Mesmo com todas as negociatas e manobras (vide boletins Sindipetro-RJ nº 71 e 77) os planos do governo fracassaram: não será possível realizar o leilão do excedente da Cessão Onerosa neste ano. Por causa disso, os órgãos de imprensa têm anunciado que a Petrobrás deixará de receber o pagamento pela revisão dos termos do contrato, uma vez que, nos últimos tempos, o governo tem dito que não pagaria mais em óleo e sim em dinheiro. Em suma, contava-se com os recursos a serem recebidos de um saque (leilão) para resolver todas as questões com a Petrobrás e, na sequência, efetivar outro: a venda de 70% da Cessão Onerosa.

O que deu errado? O Tribunal de Contas

da União (TCU) recentemente mudou os critérios de acompanhamento das desestatizações, passando a exigir do governo o envio de um extrato com todas as informações relacionadas a qualquer licitação, respeitando antecedência mínima de 150 dias da publicação do edital. Com isso, o governo perdeu o prazo para entregar o excedente da Cessão Onerosa às multinacionais com a eficiência com a qual gostaria.

Adicionalmente, na última quinta (28/6) o ministro do STF, Ricardo Lewandowski, deferiu uma liminar proibindo a venda do controle de estatais e de suas subsidiárias sem a prévia autorização do Congresso. A medida, além de atrapalhar a estratégia de

desmonte do governo e da direção da Petrobrás, incomodou os abutres de plantão, os quais temem que uma burocracia excessiva atrase os processos. Segundo o Valor Econômico, a presidente do STF, ministra Cármen Lúcia, afirmou "considerar extremamente difícil que uma decisão tomada no plantão judiciário, durante o recesso da corte, mude o entendimento sobre a venda de estatais". Isto porque a liminar ainda deve passar pelo plenário do STF. O ministro Lewandowski ainda convocou uma audiência pública para debater a privatização de empresas estatais de capital aberto no país. Aqueles que tiverem interesse em participar terão de 2 a 31 de julho para se inscrever.

Petrobrás anuncia recuo

O fato mais recente envolvendo a questão é que a Petrobrás suspendeu nesta terça (4) os chamados "processos competitivos" para venda das refinarias, TAG e Araucária, após a decisão de Lewandowski.

Para a advogada da FNP, Raquel Sousa, tanto a decisão do ministro do STF como o anúncio da suspensão da venda do conjunto de ativos pela Petrobrás reforça e respalda os processos judiciais em curso: "Essa suspensão é fruto do cerco judicial que estamos fazendo, que agora teve somada essa decisão do ministro Ricardo Lewandowski. Podemos citar que a venda da TAG foi já suspensa em 5 de junho por conta da decisão do TRF5

em ação proposta pela FNP. O ministro do STF está tendo o mesmo entendimento nosso de que não é possível fazer desestatização de empresas do sistema Petrobrás da forma como vinha sendo feita que é a de não respeitar a Lei de Desestatizações que exige processo licitatório para a venda de qualquer ativo de empresa estatal" - disse.

Globo toma as dores do mercado

Digna de nota é a desinformação promovida por um editorial de O Globo, onde se diz que, sob um determinado ponto de vista, a decisão foi tomada "sem que sejam levados em conta reflexos negativos na própria economia, causando perda de

renda na sociedade, com menos investimentos e consequente desemprego". Em que momento da história brasileira alguma privatização trouxe ganhos à sociedade, ao país, maiores investimentos e aumento de emprego?

A publicação também resgata o caso de duas recentes decisões da Justiça trabalhista que impuseram à Petrobrás e ao Serpro indenizações "astronômicas". No entanto, quando a direção da companhia decide, mesmo declarando-se inocente, pagar cerca de R\$11 bilhões a acionistas que se sentiram lesados nos EUA, parece que as cifras deixam de ser "astronômicas" e não causam incômodo algum.

FÓRUM EM DEFESA DA PETROS EMITE NOTA EM DESAGRAVO A CONSELHEIROS

Na manhã desta terça-feira (3) foi realizada no Sindipetro-RJ mais uma reunião do Fórum em Defesa da Petros que discute o equacionamento do PPSP I. Em pauta o GT apresentou informes na busca de alternativas para solucionar estruturalmente o PPSP I.

Também no encontro foi divulgado um documento em desagravo aos conselheiros da Petros, Ronaldo Tedesco e Paulo Brandão, que estão sendo objeto de processo judicial movido pela direção da Petros em que é pedida na Justiça uma indenização de R\$ 584 milhões de ex-dirigentes e conselheiros pelos prejuízos e danos referentes à aquisição de uma participação na Itaúsa comprada em 2010 da Camargo Corrêa com ágio em relação ao valor de mercado. A entidade processa dez pessoas, incluindo os conselheiros citados.

A nota esclarece entre outros pontos sobre como Tedesco e Brandão, na época integrantes do conselho deliberativo, junto com outros conselheiros aprovaram processo de compra das ações do ITAUSA. Vale lembrar que Ronaldo Tedesco denunciou, como presidente do Conselho Fiscal, aos órgãos de fiscalização

(Previc e MPF) mais de 70 investimentos que foram investigados criteriosamente e tinham comprovação de irregularidades cometidas por 15 ex-dirigentes da Petros. “Essa denúncia só foi possível de ser feita a partir de investigação realizada pela empresa Ernst & Young a pedido dos conselheiros Paulo Brandão e Silvio Sinedino no Conselho Deliberativo da Petros em 2016.

Importante sinalizar que, diferente do que vem sendo divulgado sistematicamente, nossos conselheiros eleitos realizaram dezenas de denúncias aos órgãos de fiscalização. Mas sempre se recusaram a fazer denúncias sem provas, por entender que essa prática somente servirá para manchar o nome da Petros e levar mais prejuízos ao nosso plano de previdência.

Essa postura ética e responsável sempre foi defendida e aprovada pelas entidades que os apoiam” - diz um trecho. Ao que parece a atual direção da Pe-



tros, presidida pelo ex-integrante do conselho de administração do Itaúsa, até dezembro de 2017, Walter Mendes, coloca em prática uma forma de represália à Paulo Brandão e Ronaldo Tedesco por conta da luta de ambos contra o equacionamento absurdo de R\$ 28 bi proposto pela direção da fundação à categoria petroleira. “A tentativa de calar ou atingir a honra dos nossos conselheiros eleitos que sempre mantiveram independência de partidos políticos, governos e direção da Petros e da Petrobrás não irá prosperar, pois é um ataque a todos os que lutam em defesa da Petros.

Confira a íntegra da nota no site: www.sindipetro.org.br

RODA DE CONVERSA Orgulho de ser Petroleir@ LGBTI

O Sindipetro-RJ realizou nesta terça (3) a roda de conversa “Orgulho de ser Petroleir@ LGBTI”. Como o evento foi realizado no horário do fechamento desta edição, você confere outras informações em reportagem a ser publicada em nosso site e na próxima edição do Boletim.



CENPES

Vanusa: um ano de impunidade

Depois de um ano da morte de Vanusa da Conceição Amorim(30/06), trabalhadora da empresa da Nova Rio no Cenpes, nada aconteceu aqueles que a impediram de deixar o local de trabalho e receber atendimento médico adequado, impondo a jornada completa a uma pessoa que se queixava de mal estar desde sua chegada ao Cenpes.

Vanusa deixou o serviço às 21h30, encontrou-se com a família e foi prontamente internada no Hospital Maria Madalena, na Ilha do Governador, logo encaminhada para o CTI.

Vanusa, 45 anos, mãe de dois filhos, moradora da Maré, funcionária de limpeza da Nova Rio e que trabalhava há 11 anos no Cenpes, faleceu, 18 dias após ser internada, por problemas de coração e respiratórios.

O Sindipetro-RJ cobrou justificativa da empresa Nova Rio, durante as reuniões da Comissão Local, sobre porque a empregada foi impedida de deixar o serviço. O que recebeu como resposta foi a apresentação de um “documento” onde se alegava que Vanusa não buscou atendimento por que não quis. Nada foi verdadeiramente apurado e os responsáveis pela situação absurda nunca foram identificados e punidos.

Incêndio no Cenpes

O trabalhador da empresa Luso Brasileira Conservação que sofreu queimadura interna por conta da inalação de fumaça no incêndio ocorrido no último dia 22 de junho no Cenpes, já obteve alta.

O mesmo estava internado no hospital Santa Madalena, Ilha do Governador, foi liberado na quinta (28), e continuará o tratamento com um médico pneumologista.

As causas do incêndio estão sendo apuradas pelos peritos da polícia civil. Também foi instituída uma Comissão de Investigação para apurar as causas que levaram a internação dos trabalhadores que combateram o incêndio.

PLR: PREVISÃO DE PAGAMENTO DIA 9/7

Conforme deliberação das assembleias, que aprovaram a proposta da empresa para a PLR, por 1.113 a 253, o Sindipetro-RJ assinou o termo de quitação da PLR com a Petrobrás, Transpetro, TBG e PBIO.

Sindipetro RJ

Sindicato dos Petroleiros do Rio de Janeiro
www.sindipetro.org.br
(21) 3034-7300/7326

Comunicação: Antony, Carla Marinho, Coaracy, Eduardo Henrique, Gustavo Marun, Natália, Vinicius | (21)3034-77307/7337.

Edição e Redação: André Lobão (MTb 28.307-RJ) e Regina Quintanilha (MTb 17.445-RJ)

Ilustrações: Luís Cláudio (Mega) | Secretaria: Ronaldo Martins. | Diagramação: Adriana Gúlias

Projeto Gráfico: Caio Amorim | Impressão: MEC | Tiragem: 7.000

Boletim Sindipetro RJ

Filiado à FNP
Sindicato dos Petroleiros do Rio de Janeiro

(21) 99607-9083
fb.com/sindipetroRJ
www.sindipetro.org.br
contato@sindipetro.org.br
youtube.com/campanhapetroleo

ANO II - Número LXXVIII - 04 de Julho 2018

PALESTRA

PCR, POLÍTICAS de RH e o ATUAL CENÁRIO de PRIVATIZAÇÃO da PETROBRÁS

AUDITÓRIO DO SINDIPETRO-RJ

HOJE ÀS 17H30

Palestrantes:

- Diretoria do Sindipetro-RJ / FNP;
- Dra. Monica Cesar (UERJ);
- Wagner Cordeiro -(TJ/RJ e UFF);
- Lucia Rotenberg - (Fiocruz);
- Conselho profissional.

PCR É ARMADILHA! NÃO ASSINE!

Novo plano de cargos é mais uma medida que reforça a privatização. Vamos, juntos, barrar este ataque.

A RIGOR, O QUE É O PCR?

O novo Plano de Carreiras e Remuneração (PCR) da Petrobrás representa, a grosso modo, um rompimento dos termos do edital do concurso público realizado pelo funcionário(a). Foram constatadas várias possíveis ilegalidades e inconstitucionalidades, assim como a questionável pretensão de manter concomitantemente dois quadros de carreiras para as mesmas funções, dividindo a categoria. Lembremos do engodo que foi a repactuação do Plano Petros.

O PCR, alinhado ao PNG 2017-2021, é mais uma medida que reforça a privatização da empresa. Elaborado sem qualquer transparência, sem a participação dos sindicatos e oferecido mediante de recompensa financeira, o novo canto da sereia pode soar atrativo, mas acarretará na diminuição da verba destinada à ascensão funcional. A própria empresa afirma que recuperará em 4 anos o investimento (mais de R\$1 bi) que ora realiza na oferta do bônus de adesão. Como poderia, se o trabalhador não saísse perdendo? O bônus será pago com seu próprio salário!

A “vantagem” financeira imediata é um dinheiro retirado de nossos próprios salários ao longo do tempo. Para boa parte dos trabalhadores serão 5 anos, ao invés dos 2 atuais, sem qualquer progressão e sem garantia de “50%” de concessão de níveis.

POR QUE TANTA PRESSÃO?

A empresa disse que estava planejando o PCR há dois anos, mas apresentou a proposta na última sexta (29/06) para gestores e segunda (02/07) já estava aberta para adesão. Não parece muito estranho que, depois de não pagar a PLR devida, a mesma companhia ofereça um dinheiro para adesão a um plano que criou às escondidas?

A FNP orienta os trabalhadores para que não assinem a adesão por imposição ou com a pressão que a direção da empresa está demandando. Aliás, uma boa forma de reconhecer o que os trabalhadores têm feito seria pagar a RMNR e a PLR devidas, sem que tivéssemos que fazer uso de ações judiciais e mobilização. Mas se não fazem sequer isso, por que esse PCR agora?

Direção da empresa e governo buscam aplicar rapidamente medidas alinhadas com a venda de ativos, os leilões das reservas do Pré-Sal e com o absurdo equacionamento do PPSP (e agora a nova chantagem de migração para o Petros 2).

Leia o parecer jurídico em: <https://bit.ly/2KMfTGz>

Continua na página 2.